



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 06/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a funcionária **LARISSA MONTEIRO DA COSTA**, matrícula nº 113-9 admitida em 02 de outubro de 2017, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/02/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 2º Andar – Centro – São Sebastião/SP
Tel.: 12-3891-3452 ~ 3891-3440

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.